

## MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

### Aviso n.º 11633/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimentos concursais comuns para contratação a termo resolutivo certo de técnicos superiores.

#### **Contratação a termo resolutivo certo de técnicos superiores**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de abril de 2025, precedendo autorização da Câmara Municipal por deliberação de 24 de março de 2025, se encontram abertos procedimentos concursais comuns, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea i), n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, no âmbito da candidatura ao Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE), intitulada Rumo ao Sucesso, para preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Ref.ª 1/2025/CTFPTRC – 1 Técnico superior – Licenciado em Terapia da Fala;

Ref.ª 2/2025/CTFPTRC – 2 Técnicos superiores – Licenciados em Animação Sociocultural;

#### 1) Caracterização dos postos de trabalho:

a) Técnico superior – Licenciado em Terapia da Fala – Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); realizar o rastreio de diagnóstico respeitante ao desenvolvimento da linguagem, em função da maturação neuropsicológica e desenvolvimento cognitivo das crianças e alunos abrangidos pelo Projeto Rumo ao Sucesso; efetuar a avaliação, intervenção e acompanhamento do projeto, em matéria de prevenção e intervenção direta; fazer intervenção terapêutica individual e/ou em grupo; Realizar ações diversas com o pessoal docente, não docente e encarregados de educação no âmbito do desenvolvimento das crianças e jovens com dificuldades de linguagem; dar orientações de intervenção aos intervenientes no processo de desenvolvimento das crianças e jovens acompanhadas no âmbito do Projeto Rumo ao Sucesso; otimizar o potencial de aprendizagem e desenvolvimento integral, para a promoção da inclusão; capacitar e desenvolver competências ao nível da consciência fonológica, produção verbal oral e escrita, entre outras; conceber e executar suportes materiais para a realização das atividades; realizar a avaliação das atividades; elaborar informações, relatórios e outros documentos necessários no âmbito da execução do projeto; colaborar na dinâmica da unidade orgânica no que concerne ao objetivo de promoção do sucesso escolar; participar em reuniões de equipa e em reuniões com vários agentes locais; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

b) Técnico superior – Licenciado em Animação Sociocultural – Integrar a equipa multidisciplinar coordenada pelo município, no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE); realizar o diagnóstico da realidade escolar no que respeita à oferta de serviços de animação sociocultural; aferir necessidades e fragilidades ao nível das competências sociais, emocionais e comportamentais das crianças e alunos abrangidos pelo Projeto Rumo ao Sucesso; conceber e planear atividades de animação sociocultural, com vista à definição e implementação de um plano de intervenção em função das necessidades e fragilidades identificadas; estruturar o plano de atividades inerente ao Projeto; planificar, desenvolver e avaliar as atividades de animação sociocultural programadas; organizar e desenvolver atividades lúdicas, de animação e desenvolvimento de grupos de alunos em contexto escolar, de caráter educativo, social, cultural, com vista à promoção dos princípios da inclusão e solidariedade; conceber e executar suportes materiais para a realização das atividades; Realizar a avaliação das atividades; elaborar informações, relatórios e outros documentos

necessários no âmbito da execução do projeto; colaborar na dinâmica da unidade orgânica no que concerne ao objetivo de promoção do sucesso escolar; garantir o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; contribuir para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

2) Prazo de candidatura: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da referida Portaria.

3) A publicação integral do aviso de abertura é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Guimarães em [www.cm-guimaraes.pt](http://www.cm-guimaraes.pt), na data desta publicação, da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

17 de abril de 2025. — O Vereador de Recursos Humanos, Paulo Lopes Silva.

318965555